

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 18 , DE 13 DE Abril DE 2021.

Prorroga o prazo para cumprimento do encargo de que trata a Lei 3.053, de 09 de agosto de 2013.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo para cumprimento do encargo de que trata o artigo 2º, da Lei nº 3.053, de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de Abril de 2021;
460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 461/2021-GB
Ref. Mensagem Projeto de Lei

Itaquaquecetuba, 13 de abril de 2021.

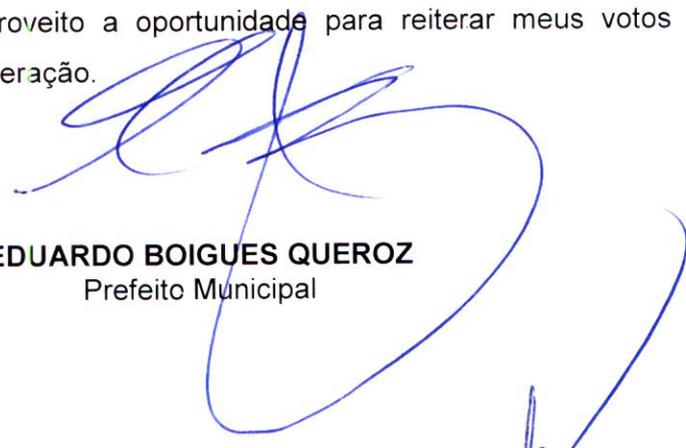
Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e a seus Nobres Pares o incluso Projeto de Lei que tem o objetivo de prorrogar o prazo para cumprimento do encargo de que trata a Lei nº 3053, de 09 de agosto de 2013.

Segundo exposto pela entidade beneficiária nos autos do procedimento administrativo nº 5514/2021, os recursos previstos para a construção da edificação que abrigará sua sede foram redirecionados para o atendimento dos advogados nela inscritos, em razão das dificuldades financeiras por que passaram e passam decorrente da pandemia causada pela Covid-19.

Por entender pertinente a justificativa, apresento a propositura à deliberação de Vossas Excelências, requerendo a tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.


EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito Municipal

EXCENTÍSSIMO SENHOR
DAVI RIBEIRO DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi em 13/04/2021
15h05 min.